



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 854 de 23 de maio de 2017.

Designa membros para compor a comissão para elaboração do Projeto Pedagógico Institucional – PPI, no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 97/PROGRAD de 17 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores a seguir, para compor a comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico Institucional – PPI, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe:

- Presidente;
- **Dilton Cândido Santos Maynard** –Pró-Reitor de Graduação da PROGRAD –
 - **Lianna de Melo Torres** – Diretora do DELIB/PROGRAD;
 - **Lívia de Rezende Cardoso** – Diretora do DEAPE/PROGRAD;
 - **Marluce de Souza Lopes Santos** – Chefe da DIMET/DEAPE/PROGRAD;
 - **Kleber Fernandes de Oliveira** – Coordenador da COPAC/PROPLAN;
 - **Clotildes Farias de Souza** – Diretora Pedagógica do CESAD;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR